

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
114663

Número do Processo - SEI
202500005017834

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da GOIAS TURISMO - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO.
--	--	---

O titular responsável pela GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Prestação de Serviços - Contratação dos artistas Banda Mr Gyn, através da empresa ARTISTIQUE ENTRETENIMENTO SERVICO ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.950.556/0001-63, para apresentação durante o Encontro Nacional de Carros Antigos de Jataí, a realizar-se no dia 01/06/2025, no municio de Jataí. .**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
JOICE NAVES DE ARAUJO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
TAMMARA PEREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
VALERIA GOULART DE MELO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
FERNANDO SILVA MAGALHAES FILHO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
MANOEL ELOY DE MELO OLIVEIRA DOS SANTOS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
WILLIAN FERNANDO PEREIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JOICE NAVES DE ARAUJO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SIRLENE APARECIDA GUERRA DE SOUZA	Gestor de Contrato - substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato
DORIVAL JULIANO DO PRADO	Agente de Contratação Direta	

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Roberto Naves e Siqueira

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.